

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RENILDA DE FATIMA OLIVEIRA para exercer, no Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, TATYANNE KELRY DO NASCIMENTO ROCHA para exercer, no Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, THIAGO PORTO FARIA para exercer, no Gabinete do Quarto Suplente dos Secretários, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, UBIRAJARA DE VASCONCELOS FORMIGA para exercer, no Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VICTÓRIA MEIRELLES DA MOTTA DE FIGUEIREDO GAUDÊNCIO para exercer, no Gabinete do Presidente, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VIRGULINO DA SILVA GUSMÃO JUNIOR para exercer, no Gabinete do Quarto Suplente dos Secretários, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WALTERSON DA COSTA IBITURUNA para exercer, no Gabinete do Quarto Suplente dos Secretários, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

HENRIQUE EDUARDO ALVES

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2013(*)

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Nº 1.158 - Tornar sem efeito a Portaria da Diretoria-Geral nº 974, publicada no Diário Oficial da União, dia 01/04/2013, Seção 2, que nomeou MAURO BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Nº 1.159 - Exonerar MAURO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 249650, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, da Segunda-Secretaria, e nomeá-lo para ocupar o cargo, em comissão, de Assessor, SF02, do Órgão Central de Coordenação e Execução.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

(*) Republicados por terem saído no DOU nº 65, Seção 2, pág. 63, de 5/4/2013, com incorreções no original.

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2013

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 034719/12-1, resolve:

Nº 1.289 - Tornar sem efeito a Portaria da Diretoria-Geral nº 41, publicado no Diário Oficial da União, dia 4/3/2013, Seção 2, que nomeou RAIMUNDO COSTA FERREIRA NETO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo número 034719/12-1, resolve:

Nº 1.290 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RAIMUNDO COSTA FERREIRA NETO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 008176/13-2, resolve:

Nº 1.298 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor WILSON RODRIGUES DE SOUZA, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 008228/13-2, resolve:

Nº 1.301 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora LUSANÍSIA SILVA MOTA, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 008622/13-2, resolve:

Nº 1.303 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora RAIMUNDA FERREIRA MACIEL, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 022238/94-8 e anexos, resolve:

Nº 1.304 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 443, de 1994, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor DOMINGOS WALDEMAR BISNOTTO, Consultor Legislativo/Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão S45, para incluir o artigo 190 da Lei nº 8.112, de 1990, com efeitos financeiros a partir de 06 de setembro de 2012, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 008695/13-0, resolve:

Nº 1.305 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO, Técnico Legislativo/Edificações, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 005355/13-3, resolve:

Nº 1.306 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor MARIO ROBERTO DE AGUIAR, Analista Legislativo/Informática Legislativa, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 010027/13-0, resolve:

Nº 1.307 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor NILTON MONDIN PINHEIRO MACHADO, Analista Legislativo/Odontologia, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 010268/13-8, resolve:

Nº 1.310 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, SILVIO ARTHUR PEREIRA, matrícula nº 256721, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete da Liderança do PR, a partir de 09/04/2013.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 010461/13-2, resolve:

Nº 1.334 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, EDILSON JOSÉ DE ARAÚJO CORREIA JÚNIOR, matrícula nº 225566, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Gabinete do Senador Cícero Lucena, a partir de 10/04/2013.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 010462/13-9, resolve:

Nº 1.335 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, TEREZA CRISTINA BARBOSA ALBUQUERQUE para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cícero Lucena.

DILSON DO CARMO LIMA FERREIRA
Em Exercício

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 118 - Designar ALEXANDRE MARCUS DE ASSUNÇÃO SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança Judiciária, como substituto do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória Institucional, no período de 8 a 12 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 119 - Designar LILIAN DE LIMA FALCÃO BRAGA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Revisão de Textos, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Padronização e Revisão, no período de 29 de abril a 1º de maio de 2013.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no art. 5º, inciso III, alínea "b" e no art. 16, ambos da Resolução TSE nº 23.092, de 3 de agosto de 2009, bem como na Portaria TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e no Procedimento Administrativo nº 38.761/2012, resolve:

REMOVER para o Tribunal Superior Eleitoral o servidor ANDRÉ JOSÉ LINS LEAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo STJ n. 1769/2010, resolve: